



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

EDUARDO GODINHO FREZINGUELI, Brasileiro, Casado, RG SSP / RS - RS, CPF 02418230058, filho de FLORIVAL ESCALANT FREZINGUELI e ANA LIGIA GODINHO FREZINGUELI, nascido em 20/11/1991, Endereço - RUA VIRGINIO TEIXEIRA DOS SANTOS, VILA SAO CRISTOVAO, URUGUAIANA.

3 de maio de 2023, às 16:14:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a76b3033e12a6e559febfeb3f1729194**